



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 327/2012 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o término do mandato da Mesa Diretora, biênio 2011/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de entregar a administração à nova Mesa Diretora deste Poder, para o biênio 2013/2014;

CONSIDERANDO o Poder discricionário da atual administração em revogar, por conveniência, os atos de nomeação dos servidores em comissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam extintas as Gratificações de Função GF-1 concedidas aos servidores do quando comissionados, ABAIXO:

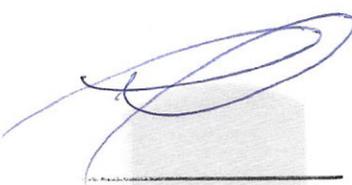
#### **SERVIDOR**

#### **GRATIFICAÇÃO**

Ageu Alves de Azevedo	GF - 1
Andreza Bezerra da Ponte	GF - 1
Cícero Uno de Sousa Júnior	GF - 1
Diane de Sousa Meio	GF - 1
Edgard Luis Medeiros Silveira	GF - 1
Francisco Roney Ribeiro Lopes	GF - 1
Maria de Fátima Parente Lima	GF - 1
Paulo Roberto Nunes da Silva	GF - 1
Pedro Rodrigues Mesquita	GF - 1
Raimunda Fátima da Ponte de Sousa	GF - 1
Sergio Luiz Fernandes	GF - 1
Silvia Andrea Albuquerque de Mesquita	GF - 1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia **31 de dezembro de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 20 de dezembro de 2012.

  
Alberto Adeodato Júnior  
PRESIDENTE